



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº 309 / 2019

Indico ao Poder Executivo construção de uma lombada na Rua Ana de Lima Pinha em frente ao nº 974, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor construção de uma lombada na Rua Ana de Lima Pinha, em frente ao nº 974 no Parque Residencial São Clemente.

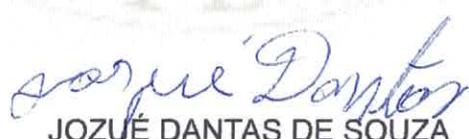
O vereador recebeu reclamações dos moradores do bairro sobre o tráfego de veículos pela via em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e condutores.

A reivindicação dos moradores da localidade é justa e necessária e por isso solicitamos a construção de uma lombada no local.



Diante o exposto, peço à vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 19 de Agosto de 2019.

  
JOZUÉ DANTAS DE SOUZA  
Vereador  
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>1000</u>
DATA <u>20</u> AGO 2019
ÀS <u>16</u> : <u>43</u> horas


Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo